

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE SANTO ANTÓNIO, EPE

Procedimento concursal institucional para preenchimento de posto de trabalho de pessoal médico hospitalar na categoria de Assistente de Medicina Física e de Reabilitação, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santo António, E.P.E..

COMPOSIÇÃO DO JÚRI:

Presidente:

- a - Prof. Doutor António Pedro Pinto Cantista, Assistente Graduado Sénior
- b - 1º vogal efetivo: Prof. Doutora Maria João Novais de Sousa Andrade, Assistente Graduado Sénior
- c - 2º vogal efetivo: Dr.ª Maria de Lurdes Lopes Palhau Madeira, Assistente Graduado
- d - 1º vogal suplente: Dr.ª Ana Maria Siré de Magalhães Mexia Alves de Sousa Tropa, Assistente Graduado
- e - 2º vogal suplente: Dr. Rosa Maria Almeida de Abreu Amorim, Assistente Graduado

ATA Nº 1 DO JÚRI -

ESPECIALIDADE: Medicina Física e de Reabilitação

POSTO DE TRABALHO COM AS SEGUINTEES ESPECIFICIDADES TÉCNICO-CIENTÍFICAS:

Experiência em Reabilitação DE Lesões Medulares, Consulta de Fibrose Quística, Lesões do Desporto, Técnicas interventivas ecoguiadas e experiência em internamento de MFR em hospital de agudos.

No dia vinte de maio de 2025, pelas 09h00, no Serviço de Medicina Física e de Reabilitação, reuniu o Júri do procedimento concursal supracitado, tendo estado presentes o Prof. Doutor António Pedro Pinto Cantista (Presidente), a Prof. Doutora Maria João Novais de Sousa Andrade (1º Vogal-Efetivo) e a Dr.ª Maria de Lurdes Lopes Palhau Madeira (2º Vogal Efetivo).

O Júri deliberou por unanimidade que analisará e discutirá os documentos submetidos por cada um dos especialistas candidatos, tendo em conta o mérito absoluto, bem como a análises e pareceres dos seus membros no que respeita à adequação dos candidatos à instituição e ao posto de trabalho, conduzindo a uma classificação quantitativa, em escala de zero a 20 valores, com arredondamento às centésimas, soma aritmética das alíneas seguintes:

- a) 0,25 x classificação da "Avaliação final do internato médico";
- b) 0,25 x classificação da apreciação global do "Resumo curricular";
- c) 0,25 x classificação da apreciação global do "Texto de motivação";
- d) 0,25 x classificação da apreciação documental focada nas especificidades técnico-científicas exigidas neste procedimento.

Em situações de igualdade de valoração, têm preferência na ordenação final, os candidatos que tenham concluído o internato médico na Unidade Local de Saúde de Santo António, EPE, ao abrigo do artigo 6º do Decreto-Lei n.º 41/2024 de 21 de junho.

E nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, uma vez lida e achada conforme, vai ser assinada pelos presentes.



(Presidente)

U = J o c A d e d e

(1ª Vogal-Efetivo)

J u d e s P o l k e n

(2ª Vogal-Efetivo).